



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 4467/2025 Cód. Verificador: 3N2U9LU9**

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos  
**Data de Abertura:** 19/02/2025 15:00  
**Previsão:** 21/03/2025

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		_Of 18-25 - Requerimento 4.2025. Ouvidoria.pdf
		requerimento_04.2025_.vereador_geovane_de_lima._podemos.pdf
		Ofício em resposta ao Sr. Geovane de Lima.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

<b>Observação</b>	
Of. N° 018/2025 - CMRN - Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025	
Ao Senhor	
Alessandro Cristian Von Linsingen	
Prefeito Municipal	
RIO NEGRO - PR	
Senhor Prefeito:	
<p>Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <a href="https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475">https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475</a>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <a href="https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136">https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136</a> e <a href="https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expedientemateria">https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expedientemateria</a></p>	
<p>Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos:</p>	
<p>1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:</p>	
<p>a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);  b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.</p>	
<p>2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.</p>	
<p>Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de</p>	



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

consideração e apreço.

Atenciosamente.

ODAIR PEREIRA - PL.  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

---

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

*Requerente*

---

LISANDRO JOSE LORENA PINTO

*Funcionário(a)*

---

Recebido

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 19/02/2025 15:00**Observação:** Of. Nº 018/2025 - CMRN - Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor  
 Alessandro Cristian Von Linsingen  
 Prefeito Municipal  
 RIO NEGRO - PR

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136> e <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expediente>

Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos:

1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:

a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);  
 b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.

2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.

Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ODAIR PEREIRA - PL.  
 Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**Destino:****Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Responsável:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 19/02/2025 15:00**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Data/Hora:** 19/02/2025 15:00**Observação:** Of. Nº 018/2025 - CMRN - Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor  
 Alessandro Cristian Von Linsingen  
 Prefeito Municipal  
 RIO NEGRO - PR

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136> e <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expediente>

Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos:

1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:
  - a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
  - b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.

2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.

Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ODAIR PEREIRA - PL.  
 Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 2 / 2

**Destino:****Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Responsável:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 19/02/2025 15:00**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_:\_\_\_\_



**Of. Nº 018/2025 - CMRN**

Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor  
**Alessandro Cristian Von Linsingen**  
Prefeito Municipal  
RIO NEGRO - PR

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136> e <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expedientemateria>

Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos:

1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:
  - a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo munícipe, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
  - b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.
2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.

Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**ODAIR PEREIRA – PL.**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.





## REQUERIMENTO Nº 04/2025.

Rio Negro, PR, 13 de Fevereiro de 2025

**Ementa:** Solicita o envio de relatórios das manifestações registradas pelos municípios nas ouvidorias municipais, em conformidade com a legislação vigente.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal para que a Controladora Interna, responsável pelas Ouvidoria Municipal, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.460/2017, no Decreto Municipal nº 85/2019 e na Lei Municipal nº 2.960/2019, em especial o disposto na Seção II, Art. 16, inciso I, que estabelece o dever de recebimento de reclamações e denúncias formuladas pelos municípios, de forma presencial ou pela rede mundial de computadores, mantendo registro atualizado, envie relatório contendo as seguintes informações:

1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:
  - a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
  - b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.
2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2025 16:07 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pec53eca762143>.





**Justificativa:** Os vereadores são representantes legítimos da população e fiscais dos serviços públicos. Para exercerem plenamente seu papel, é essencial que tenham acesso às informações sobre as demandas dos municípios e, principalmente, à forma como elas são tratadas pelo Poder Executivo. A verificação do tratamento dado a cada ouvidoria aberta é fundamental para garantir que as solicitações sejam devidamente analisadas e atendidas dentro dos prazos e padrões exigidos.

Essa medida visa assegurar transparência, eficiência e efetividade na gestão pública, além de possibilitar que os vereadores acompanhem e fiscalizem o cumprimento das obrigações legais pelo município. A análise contínua desses relatórios permite a identificação de eventuais falhas na prestação dos serviços públicos e possibilita a adoção de medidas corretivas para melhor atender à população.

A disponibilização desses relatórios contribuirá para o fortalecimento da democracia e da participação popular, garantindo que as demandas da população sejam devidamente atendidas e que os serviços públicos sejam prestados com qualidade e eficiência.

Contamos com o apoio desta Casa para o encaminhamento deste ofício e aguardamos as devidas respostas por parte do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

**GEOVANE DE LIMA - PODEMOS**

VEREADOR



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Data/Hora:** 19/02/2025 15:36**Observação:** Of. Nº 018/2025 - CMRN - Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor  
 Alessandro Cristian Von Linsingen  
 Prefeito Municipal  
 RIO NEGRO - PR

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136> e <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expediente>

Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos:

1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo:
  - a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
  - b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento.

2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população.

Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ODAIR PEREIRA - PL.  
 Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**Destino:****Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Responsável:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Data/Hora:** 19/02/2025 15:36**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_    \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Data/Hora:** 20/02/2025 16:27**Observação:** Encaminho ao Secretário de Planejamento, Sr. Geovan da Silva para conhecimento. Atenciosamente**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 20/02/2025 16:27**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Data/Hora:** 20/02/2025 16:43**Observação:** Solicito resposta ao ofício.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Data/Hora:** 20/02/2025 16:43**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital  
Guia Movimentação

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - CONTROLE INTERNO - CI**Data/Hora:** 24/02/2025 14:53**Observação:** Segue resposta da Controladoria Interna Municipal para encaminhamento de ofício á Câmara de Vereadores sobre o requerimento 04/2025:

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento nº 04/2025, formulado pelo vereador Geovane de Lima, que solicita o acesso às demandas de Ouvidoria Municipal, informamos que, após análise cuidadosa, este Executivo não pode atender ao referido pedido por motivos que seguem.

A Ouvidoria Municipal é um órgão destinado ao recebimento, apuração e encaminhamento das demandas da população, funcionando como canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. O acesso às informações relativas a essas demandas, especialmente no que se refere ao conteúdo de processos em andamento ou que envolvam dados pessoais na própria demanda, pode estar sujeito a restrições impostas pela legislação vigente, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Em conformidade com tais normativas, o acesso irrestrito a informações e documentos da Ouvidoria Municipal pode prejudicar a privacidade dos cidadãos, a integridade dos processos de apuração e a eficácia de investigações em curso. Portanto, a liberação de informações do conteúdo dos processos pode acarretar em riscos à proteção de dados pessoais e comprometer a transparência do processo administrativo. E além do mais, a Ouvidoria Municipal executa suas funções legais e institucionais de maneira responsável e séria e acredita que esta ferramenta corrobora para a melhoria dos serviços públicos e atendimento à população. Nossos trabalhos incluem levantamento de dados e estatísticas que são levadas aos secretários municipais para tomada de providências.

A Ouvidoria Municipal retrata seus trabalhos de forma transparente como pode ser verificado no endereço eletrônico <https://rionegro.atende.net/cidadao/pagina/ouvidoria> onde são publicados os relatórios anuais e relatório de gestão de demandas conforme acordo com o Ministério Público no Procedimento Administrativo nº MPPR - 0152-21-000792-7 e em atendimento aos critérios de transparência pública exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para o não atendimento do item 2 justificamos que o próprio requerente acompanha o processo e se reporta à Ouvidoria Municipal sem haver necessidade desses trabalhos serem repassados ao Legislativo Municipal para fiscalização, o controle social já é exercido não havendo motivos, nem requisito legal que gere a obrigação de atendimento do solicitado. O relatório anual e de gestão de demandas traz informações pertinentes para que o vereador possa exercer sua função.

Informamos que TODAS as demandas são respondidas porém, nem todas as demandas podem ser atendidas. As respostas são avaliadas pela Ouvidoria antes de encerrar o processo, caso não sejam respondidas de forma satisfatória, são devolvidas ao Secretário para que sejam implementadas.

Nosso lema é "Ouvir para melhor servir." porém há discernimento entre o que o cidadão quer e o que ele precisa e a forma que o município PODE lhe atender.

Em caso de dúvidas a Ouvidoria Municipal permanece à disposição para prestar as devidas orientações.

Atenciosamente,

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Destino:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 24/02/2025 14:53

**Ass:** \_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_      \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Data/Hora:** 24/02/2025 15:39**Observação:** Favor enviar ofício com a resposta para CVMR.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Responsável:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Data/Hora:** 24/02/2025 15:39**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Of. 20250305 - 4

Rio Negro, PR, 05 de Março de 2025.

Ilmo. Sr.  
**Geovane de Lima**  
**VEREADOR**

**Assunto: Resposta ao Oficio n.018/2025 – Solicitação de informações.**

**Prezado(a) Vereador(a)**

Em atenção à solicitação de informação requerida por Vossa Senhoria, apresentamos a seguir os esclarecimentos pertinentes, com base nas informações prestadas pela Controladoria Interna do Município:

**Em atenção ao requerimento nº 04/2025, formulado pelo vereador Geovane de Lima, que solicita o acesso às demandas de Ouvidoria Municipal, informamos que, após análise cuidadosa, este Executivo não pode atender ao referido pedido por motivos que seguem.**

A Ouvidoria Municipal é um órgão destinado ao recebimento, apuração e encaminhamento das demandas da população, funcionando como canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. O acesso às informações relativas a essas demandas, especialmente no que se refere ao conteúdo de processos em andamento ou que envolvam dados pessoais na própria demanda, pode estar sujeito a restrições impostas pela legislação vigente, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Em conformidade com tais normativas, o acesso irrestrito a informações e documentos da Ouvidoria Municipal pode prejudicar a privacidade dos cidadãos, a integridade dos processos de apuração e a eficácia de investigações em curso. Portanto, a liberação de informações do conteúdo dos processos pode acarretar em riscos à proteção de dados pessoais e comprometer a transparência do processo administrativo. E além do mais, a Ouvidoria Municipal executa suas funções legais e institucionais de maneira responsável e séria e acredita que esta ferramenta corrobora para a melhoria dos serviços públicos e atendimento à população. Nossos trabalhos incluem levantamento de dados e estatísticas que são levadas aos secretários municipais para tomada de providências.

A Ouvidoria Municipal retrata seus trabalhos de forma transparente como pode ser verificado no endereço eletrônico <https://rionegro.atende.net/cidadao/pagina/ouvidoria> onde são publicados os relatórios anuais e relatório de gestão de demandas conforme acordado com o Ministério Público no Procedimento Administrativo nº MPPR - 0152-21-000792-7 e em atendimento aos critérios de transparência pública exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para o não atendimento do item 2 justificamos que o próprio requerente acompanha o processo e se reporta à Ouvidoria Municipal sem haver necessidade desses trabalhos serem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe3ceb47fc6464>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

repassados ao Legislativo Municipal para fiscalização, o controle social já é exercido não havendo motivos, nem requisito legal que gere a obrigação de atendimento do solicitado. O relatório anual e de gestão de demandas traz informações pertinentes para que o vereador possa exercer sua função.

Informamos que TODAS as demandas são respondidas porém, nem todas as demandas podem ser atendidas. As respostas são avaliadas pela Ouvidoria antes de encerrar o processo, caso não sejam respondidas de forma satisfatória, são devolvidas ao Secretário para que sejam implementadas. Nossa lema é "Ouvir para melhor servir." porém há discernimento entre o que o cidadão quer e o que ele precisa e a forma que o município PODE lhe atender.

Em caso de dúvidas a Ouvidoria Municipal permanece à disposição para prestar as devidas orientações.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o diálogo institucional e o respeito ao papel fiscalizador do Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, assegurando o respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

**Alessandro Cristian Von Linsingen**  
**PREFEITO**

**Jerusa Cleres Hack**  
**Controladoria Interna**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe3ceb47fc6464>.





**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Impressão Complemento - Complementos  
: 16 : LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Pág 1 / 1

## Processo Nº 4467 / 2025

Código Verificador: 3N2U9LU9

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

**Detalhes:** Of. Nº 018/2025 - CMRN - Rio Negro, PR, 19 de Fevereiro de 2025 Ao Senhor Alessandro Cristian Von Linsingen Prefeito Municipal RIO NEGRO - PR Senhor Prefeito: Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 04, datado de 14/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovani de Lima (cópia anexa) e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2475>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136> e <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/136/expedientemateria> Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, as informações requeridas pelo Vereador nos seguintes termos: 1. Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo de todas as manifestações registradas pelos municípios junto à Ouvidoria Municipal, contendo: a) A reclamação, pedido, denúncia ou elogio apresentado pelo município, sem a necessidade de identificação do mesmo, resguardando-se a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); b) O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até o final do seu andamento. 2. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população. Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex.<sup>a</sup>, os nossos protestos de consideração e apreço. Atenciosamente. ODAIR PEREIRA - PL. Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO

**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos

**Data Abertura:** 19/02/2025 15:00

**Data Previsão:** 21/03/2025

### Parecer

**Data:** 07/03/2025 10:17

Ofício em resposta ao Vereador Sr. Geovane de Lima

**CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 4467/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Solicitações/Requerimentos Diversos**Origem:****Usuário:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Data/Hora:** 10/03/2025 10:39**Observação:** Segue resposta da Controladoria Interna Municipal à Câmara de Vereadores sobre o requerimento 04/2025.

Atenciosamente

**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Responsável:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 10/03/2025 10:39**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_    \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_